



PORTARIA Nº 082/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Rua do Futuro, no trecho compreendido entre a Rua Antenor Navarro e o lado oposto ao número 876, lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 25 de abril de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

